ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS TERMOS DE ACORDO, ADITIVOS E ADITAMENTOS

Aos 31 de março de 2020, a Receita Estadual, em virtude da pandemia do COVID-19, prorrogou os termos de acordo, aditivos e aditamentos com vigência final em 31/03/2020 para 31/05/2020, desde que os aditivos, com as tabelas atualizadas, tenham sido assinados. A exceção é para novos produtos incluídos no aditivo, cuja vigência se inicia em 01/04/2020.

Dessa forma, salientamos que os contribuintes que não renovaram seus aditivos continuam com vigência final de seus termos de acordo, aditivos e aditamentos em 31/03/2020, não podendo mais utilizar os PMPFs a partir de 01/04/2020.

GRUPO ESPECIALIZADO SETORIAL DE BEBIDAS